DECRETO Nº 00071/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.06.181.0602.2.028 - COOPERACAO COM A POLICIA MILITAR - CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	89		100	900,00
02.06.04.129.0412.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (TRIBUTACAO)				
339030 - Material de Consumo	122		100	2.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	27.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	240	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**32.400,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.06.181.0602.2.027 - COOPERACAO COM A POLICIA CIVIL - CONVENIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	900,00
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	2.000,00
02.07.25.751.2503.1.169 - EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA ZONA URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	205		100	15.000,00
02.07.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	208		100	10.000,00
02.07.26.782.2605.2.080 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	212		100	2.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	241	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**32.400,00**

TOTAL DE RECURSOS	**32.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 30 de junho de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**